



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO ADENDO ESCLARECEDOR**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2022/CEL/SUPEL/RO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026.071385/2022-15.**

OBJETO: **Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes)**, os quais deverão se candidatar de acordo com as condições e especificações técnicas minuciosamente descritas neste Termo, **para fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade no Estado de Rondônia, inscritas no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico, ou outro critério estabelecido por essa secretaria**, com abrangência **no município de Porto Velho**, conforme quantitativos estipulados neste Termo de Referência. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Presidente, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 147, publicada no D.O.E do dia 29 de setembro de 2022, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, a alteração no Edital com relação ao link para acesso do presente certame no Site desta Superintendência. O Edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). As alterações não afetarão a participação dos interessados, tendo em vista que o link de acesso já estava disponível no último aviso. Portanto, **PERMANECE A DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS para o dia 14/02/2023 às 09:00h horário de Rondônia**. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos

Publique-se.

Porto Velho (RO), 30 de janeiro de 2023

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente - CEL/SUPEL/RO.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 30/01/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035438742** e o código CRC **B9F86720**.

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso de Publicação, indicar expressamente o Processo nº 0026.071385/2022-

15

SEI nº 0035438742